— HDI Seguros S.A.—

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 3 de Outubro de 2022 1. Data, Hora e Local: 3 de outubro de 2022, iniciada às 9:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Cj. 2101B Conj. B, Cj. 2201B e Cj. 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Sr. Wilm Langenbach, Presidente do Conselho (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. João Francisco S. Borges da Costa, Vice-Presidente do Conselho (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sr. Angel Santodomingo Martell (Participação e Voto por Videoconferência); Sra. Fabiana Valério Arana (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. João Francisco S. Borges da Costa e secretariada pela Sra. Fabiana Valério Arana. 4. Ordem do Dia: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: 4.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Eugenio Flávio Pontes Rodrigues (abaixo qualificado) do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; 4.2. Eleger, como Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa, abaixo qualificado; 4.3. Aprovar a atribuição ao Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa, abaixo qualificado, na qualidade de Diretor Vice-Presidente da Companhia, das funções antes atribuídas ao Sr. Eugenio Flávio Pontes Rodrigues, abaixo qualificado; e 4.4. Ratificar a composição da Diretoria e a distribuição das funções entre os Diretores da Companhia. 5. Deliberações: De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: 5.1. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Eugênio Flávio Pontes Rodrigues, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.502-SSP-SP e do CPF/ME nº 004.090.438-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21°, 22° e 23° andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os Conselheiros aproveitaram a ocasião para deixar consignado ao Sr. Eugenio Flávio Pontes Rodrigues o agradecimento pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. 5.2. Elegeram, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, o Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. 5.3. Aprovaram a atribuição ao Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa, acima qualificado, da função de Diretor Comercial e da função regulatória de Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20. O Diretor eleito declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/21, e (ii) não está envolvido em nenhum dos crimes definidos por lei que o impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. Em vista da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser assim composta: Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, Diretor Presidente; Sr. Vagner de Paula Guzella, Diretor Vice-Presidente; Sr. Mauricio Galian, Diretor Vice-Presidente, Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, Diretor Vice-Presidente, Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa, Diretor Vice-Presidente e Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, Diretora Vice-Presidente; todos com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. 5.4. Foi ratificada a composição da Diretoria (da forma acima descrita) e a distribuição das funções entre os Diretores da Companhia como segue: Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente; Sr. Vagner de Paula Guzella, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 SSP-SP e do CPF/ME nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03) e como Diretor responsável: (i) pelas relações com a SUSEP; (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05; (iv) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; Sr. Mauricio Galian, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e como Diretor responsável (i) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (ii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; e (iii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, atuando como Diretor Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21) e como Diretor responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20); Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, atuando como Diretor Comercial e como Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente e como Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/21 e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20); todos com endereço comercial na mesma localidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 3 de outubro de 2022. Ass.) João Francisco S. Borges da Costa (Presidente da Mesa); Fabiana Valério Arana (Secretária da Mesa); Conselheiros: ass.) Wilm Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) João Francisco S. Borges da Costa (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) Angel Santodomingo (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) Fabiana Valério Arana (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência) e ass.) Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência). Declaração: Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas São Paulo, 3 de outubro de 2022. João Francisco S. Borges da Costa - Presidente da Mesa; Fabiana Valério Arana - Secretária da Mesa. JUCESP nº 1.004.506/22-3 em 28/12/2022. Gisela Simiema

Ceschin - Secretária Geral.